



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 07/06/21  
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 116

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Sra. Secretária de Saúde que apresente relatório das ações fiscalizatórias realizadas; bem como apresente planilha relativa a todo período pandêmico informando nome do estabelecimento, data, horário, número do auto de infração, descritivo da infração, valor da multa aplicada. Requer ainda que informe como tem funcionado a dinâmica dos plantões de finais de semana; quantos servidores compõem a equipe fiscalizatória e quais os seus cargos; como é estabelecida a escala de revezamento.

Justificativa: Infelizmente, alguns estabelecimentos não cumprem os protocolos sanitários estabelecidos para combater a pandemia, pelo que é necessária uma atuação contínua e firme do Poder Executivo para que os índices de contágio sejam controlados.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura